



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 294/2012

Prorrogação da validade do concurso público para provimento de cargos de nível superior homologado pelo Edital Nº 01/12/2010 de 29 de dezembro de 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Complementar Nº 49, de 25 de março de 2010 e no Edital Nº 01/01/2010, item 9.4, p. 11,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais dois anos, a partir de 29 de dezembro de 2012, o prazo de validade do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de nível Superior do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário, homologado conforme Edital Nº 01/12/2010, de 29 de dezembro de 2010.

Ladário-MS, 8 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal